

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 8ª REGIÃO-CE
EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2012**

Nos termos da Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011 do COFECON faço saber que no dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de dois mil e doze, com início às 9 (nove) horas e término às 17 (dezesete) horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 1.03 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 03 (três) Conselheiros Regionais Suplentes do CORECON/CE, com mandato de 3 (três) anos: 2013,2014 e 2015; 2. 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON/CE será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 13 (treze) do mês de setembro do ano de dois mil e doze. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011 do COFECON, bem como a Resolução CORECON/CE nº 395/2012, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Avenida Antônio Sales, 1317 sala 102, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no horário de 09 às 17 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas entidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON/CE, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética. Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe a Resolução 1.835, de 09 de dezembro de 2011 do COFECON e Resolução CORECON/CE nº 395/2012, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes (Carta-Envelope) à Caixa Postal do CORECON/CE, junto à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos antes do encerramento dos trabalhos de votação. O local de votação será na sede do CORECON/CE situada na Av. Antônio Sales, 1317 sala 102 Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE. O horário de votação será das 9:00 horas às 17:00 horas. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 31 de outubro de 2012, nas dependências da sede do CORECON, no endereço acima citado, imediatamente após encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON/CE junto à ECT às 17:30 horas. Fortaleza, 14 de agosto de 2012. Francisco Assunção e Silva - Presidente do CORECON-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE QUIXADÁ - RESOLUÇÃO CPSMQ Nº 01/2012, de 25 de maio de 2012. Assunto: Designa a Diretor Executivo e o Procurador Jurídico Autárquico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Ata Assembleia de nº 01/2012, RESOLVE - Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Diretor Executivo e o Procurador Jurídico Autárquico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. - Art. 2º - Referidos cargos em comissão serão exercidos pelas seguintes colaboradores: I - Antônio Eugênio Gomes de Almeida, RG nº 99098112723 - SSP-CE e CPF nº 776.294.933-04, na função de Diretor Executivo; II - Ricardo Alexander Eduardo Cavalcante, RG nº 9200206/98, SSP-CE e CPF nº 631.254.203-34, na função de Procurador Jurídico Autárquico. - Art. 3º As atribuições, competências e responsabilidades de referidos colaboradores encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral. - Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes e dos entes consorciados. - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Presidente do CPSMQ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.032/2012 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Setembro de 2012, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global". Tomada sob o nº 10.032/2012 - TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de Empresa visando a Obra de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação em Ruas no Bairro Siqueira, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Maracanaú - CE, 13 de Agosto de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU - DECRETO Nº. 049, DE 08 DE AGOSTO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAU, Estado do Ceará, ao uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguaú, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações. CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea m do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios. DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno urbano localizado na Rua Ary Brasil (vizinho ao Posto de Saúde) Bairro Cajazeiras, Iguaú, Ceará, com área de 1.997,38m² (um mil novecentos e noventa e sete vírgula trinta e oito metros quadrados), de propriedade dos HERDEIROS DE JOAQUIM AILTON ALEXANDRE, com os seguintes limites e dimensões: NORTE - com casas existentes, medindo 58,33m; LESTE - com terreno livre, medindo 31,64m; SUL - com casas existentes e terreno livre, medindo 60,01m; e OESTE - com o Posto de Saúde e rua de acesso, medindo 36,20m. Art. 2º. O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguaú segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de José de Alencar. Art. 3º. Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaú, em 08 de agosto de 2012. AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAU.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - EXTRATO DO DECRETO Nº 9896801/12 de 6 de Agosto de 2012. HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Prefeitura Municipal de Camocim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 601/2012, etc., Considerando que a Prefeitura Municipal de Camocim, Estado do Ceará realizou nos dias 1º e 15 de Abril de 2012, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município; Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.concep-pi.com.br no dia 20 de Julho de 2012 e dos aprovados no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 1º de Agosto de 2012; D E C R E T A: Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2012, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Camocim. Francisco Mactiel de Oliveira - Prefeito Municipal.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 24/08/2012, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.24.01/2012 - PMI para a aquisição de material para atender as necessidades de curso de grafiteagem com duração de quatro meses para 30(oitenta) adolescentes junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itaitinga, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 13 de agosto de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/10/PP/SMS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 24 de Agosto de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - CE, receberá propostas para: Aquisição de veículos de Fabricação Nacional, equipado com motor no mínimo 1.0, ano/moodelo 2012/2013, com potência no mínimo 66cv/rpm, pintura sólida branco banchisa combustível gasolina/álcool e materiais permanentes destinados as Unidades de Saúde do Município. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Cedro, 13 de Agosto de 2012. Joaquim Lopes Filho - Presidente.